



**Estado do Rio Grande do Norte  
Procuradoria-Geral do Estado**

**PORTARIA nº 209/2018 – GPGE/PGE**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE**, após divulgação do Resultado Final conforme Portaria nº 152/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados no IV Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018, listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

#	REGIONAL: NATAL/RN NOME	NOTA FINAL
24	DAIARA GARCIA	15
25	LUANNA CHAVES CAMPOS	15
26	THOBIAS BRYETO SALES DE AZEVEDO BRITO	15
#	REGIONAL: MOSSORÓ/RN NOME	NOTA FINAL
04	RACHEL DE SOUZA MAXIMINO	15

Artigo 2º - Para o credenciamento, os candidatos deveram apresentar os seguintes documentos:


- I) Declaração de matrícula e Histórico Escolar Universitário;
- II) Inscrição junto a Escola de Governo do RN;
- III) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- IV) Atestado Médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de Estagiário de Graduação;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- VI) 01 Foto 3x4;
- VII) Numero de inscrição no PIS/PASEP.

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Procuradoria-Geral do Estado**

Natal/RN, 19 de novembro de 2018.



**Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior**  
Procurador Geral do Estado